



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

TERMO ADITIVO Nº 03/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 91/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO COM FUNÇÃO DE CRÉDITO DENOMINADO CARTÃO BB PESQUISA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RIO GRANDE E O BANCO DO BRASIL S.A.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ nº 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch, nº 475, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96.201-460, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-geral, Carlos Fernandes Júnior, nomeado pela Portaria n.º 142, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no *DOU* de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional n.º 1034938, e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Q SAUN QUADRA 5 LOTE B TORRES I, II e III, CEP 70.040-912, Brasília – DF, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pela Gerente Geral, Sra. Cláudia Coutinho Marder, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23370.000489/2022-21 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, têm como justo e acordado aditar o Contrato nº 91/2022, firmado em 03 de agosto de 2022, decorrente da Inexigibilidade nº 19/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem por objeto a renovação da vigência do Contrato nº 91/2022 pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira – Da Vigência e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo tem início em 03 de agosto de 2025 e término em 03 de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A referida contratação não gera ônus ao CONTRATANTE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições estabelecidas no Contrato, que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande, 26 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS FERNANDES JUNIOR
Data: 26/06/2025 14:53:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Fernandes Júnior
IFRS – Campus Rio Grande
Responsável Legal da Contratante

CLAUDIA COUTINHO Assinado de forma digital por
CLAUDIA COUTINHO
MARDER:916045320 MARDER:91604532068
68 Dados: 2025.06.30 14:08:29
-03'00'

Cláudia Coutinho Marder
Banco do Brasil S.A.
Responsável Legal do Contratado

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**CAMPUS FARROUPILHA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158674**

Número do Contrato: 67/2023.

Nº Processo: 23364.000491/2022-89.

Pregão. Nº 31/2022. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS FARROUPILHA. Contratado: 18.658.652/0001-83 - ENGEFAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação do contrato pelo período de 12 meses, na forma do disposto no art. 57, inciso iv, da lei 8.666/93. Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.000,14. Data de Assinatura: 30/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2025).

CAMPUS CANOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158265**

Número do Contrato: 90/2023.

Nº Processo: 23361.000375/2023-71.

Pregão. Nº 31/2022. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS CANOAS. Contratado: 08.735.676/0001-35 - CADONA E LUNARDI LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valores levado a efeito o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Vigência: 10/07/2025 a 10/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 331.465,03. Data de Assinatura: 27/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2025).

CAMPUS RIO GRANDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 158262**

Número do Contrato: 91/2022.

Nº Processo: 23370.000489/2022-21.

Inexigibilidade nº 19/2022. Contratante: INST. FED. DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Renovação da vigência do Contrato nº 91/2022 pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira - Da Vigência e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026. Data de assinatura: 26/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/06/2025).

CAMPUS VACARIA**EDITAL Nº 36, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 26/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VACARIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado de professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº 26/2025, de 26/05/2025, publicado no Diário Oficial da União de 27/05/2025.

Vaga: Professor Substituto - Matemática

Classificação	Nome do Candidato	Vaga	Pontuação Final
1º	Rafael Pereira Lima	AC	246
2º	Bruna Saraiva Boschi	AC	228

Vacaria, 30 de junho de 2025.

ADAIR ADAMS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**CAMPUS CACOAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025**

ESPÉCIE: Extrato de Termo Aditivo nº 01/2025 ao Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 05/2025, que entre si celebram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Cacoal e JULIANE LIMA ARAÚJO, AMPARO LEGAL: inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012 e Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 05, de 28/10/2009. OBJETIVO: Prorrogar, compreendendo o período de 01/07/2025 a 01/08/2025, e manter inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Trabalho por Prazo Determinado de Professor Substituto nº 05/2025, de 08/04/2025, Publicado no DOU 09/04/2025. ASSINAM: Adilson Miranda de Almeida, pelo Contratante e Juliane Lima Araújo, Contratado.

CAMPUS VILHENA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158342**

Número do Contrato: 47/2023.

Nº Processo: 23243.013260/2023-92.

Pregão. Nº 61/2023. Contratante: INST.FED.RONDONIA/CAMPUS VILHENA. Contratado: 63.777.817/0001-90 - PINHEIROS SERVICOS E SOLUCOES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão da área física, conforme detalhado na planilha de formação de preços (sei nº 2658045), que implicará na redução de 03 postos de servente de limpeza sem adicional de insalubridade, segundo a instrução normativa nº 05/2017, a produtividade, a periodicidade e as peculiaridades dos serviços podem ser adaptadas às necessidades específicas de cada órgão ou entidade contratante. Além do decreto nº 12.416/2025, que estabelece limites de empenho escalonados (1/18 avos) para despesas primárias discricionárias, e os cortes orçamentários previstos na loa 2025, conforme comunicado à empresa por meio do ofício 90 (sei nº 2628860) nos termos do artigo art. 65, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993.. Vigência: 25/06/2025 a 17/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 648.266,76. Data de Assinatura: 25/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2025 - UASG 158152**

Nº Processo: 23231.000118/2023-14.

Pregão Nº 90012/2025. Contratante: INSTITUTO FEDERAL EDUC.CIENC.E TEC.DE RORAIMA.

Contratado: 54.841.041/0001-30 - QRA SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia de elaboração de laudos de avaliações de imóveis e sua homologação junto à secretaria do patrimônio da união (SPU). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 01/07/2025 a 01/07/2026. Valor Total: R\$ 17.550,00. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2025).

CAMPUS AMAJARI**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2025 - UASG 158510**

Número do Contrato: 4/2024.

Nº Processo: 23254.000279/2022-69.

Pregão. Nº 3/2023. Contratante: INST.FED.RORAIMA - CAMPUS AMAJARI. Contratado: 30.808.276/0001-61 - PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2024 por 2 (dois) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2025 a 01/09/2025, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 01/07/2025 a 01/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 45.734,56. Data de Assinatura: 01/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158516**

Número do Contrato: 29/2023.

Nº Processo: 23292.044874/2022-57.

Pregão. Nº 21004/2022. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 09.005.622/0001-87 - BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual.. Vigência: 03/07/2025 a 03/07/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.671.480,80. Data de Assinatura: 23/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2025 - UASG 158516

Número do Contrato: 21/2020.

Nº Processo: 23292.002181/2020-26.

Concorrência. Nº 1/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 20.413.632/0001-94 - MN FLORIANOPOLIS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual.. Vigência: 14/07/2025 a 26/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 17/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 17/06/2025).

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo Do Contrato Nº 32/2024. Professor Substituto. Contratante: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratado Auro Cândido Marcolan Junior CPF: XXX.224.120-02 Objeto: Prorrogação do Contrato com a data fim Para 19/12/2025. Câmpus Florianópolis/SC-. Data Da Assinatura: 30/06/2025. Assinatura Das Partes: Maurício Gariba Junior - Reitor - Auro Cândido Marcolan Junior - Professor Substituto.

Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 12/2025. Professor Substituto. Contratante: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratado Caroline Krüger Guimarães CPF: XXX.028.720-60 Objeto: Prorrogação do Contrato com a data fim Para 19/12/2025. Câmpus Florianópolis/SC-. Data Da Assinatura: 01/07/2025. Assinatura Das Partes: Maurício Gariba Junior - Reitor - Caroline Krüger Guimarães - Professor Substituto.

Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 13/2025. Professor Substituto. Contratante: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratado Ézyo Lamarca da Silva CPF: XXX.117.702-25 Objeto: Prorrogação do Contrato com a data fim Para 19/12/2025. Câmpus Florianópolis/SC-. Data Da Assinatura: 01/07/2025. Assinatura Das Partes: Maurício Gariba Junior - Reitor - Ézyo Lamarca da Silva - Professor Substituto.

Primeiro Termo Aditivo Do Contrato Nº 72/2025. Professor Substituto. Contratante: Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Santa Catarina CNPJ: 11.402.887/0001-60 Contratado Caroline Francisco Dorneles CPF: XXX.588.490-32 Objeto: Prorrogação do Contrato com a data fim Para 19/12/2025. Câmpus Florianópolis/SC-. Data Da Assinatura: 01/07/2025. Assinatura Das Partes: Maurício Gariba Junior - Reitor - Caroline Francisco Dorneles - Professor Substituto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2025**

PROCESSO 23305.012317.2025-26

ESPÉCIE. Acordo de Cooperação Técnica. Objeto: promover o compartilhamento de experiências, a disseminação de conhecimentos e a realização de projeto de ensino, pesquisa e extensão intitulado "Hackerclubes", conforme especificações estabelecidas em plano de trabalho. PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ: 10.882.594/0001-65, doravante denominado simplesmente IFSP, neste ato representado por seu Reitor e a ASSOCIAÇÃO CASA HACKER, inscrita no CNPJ nº 36.038.079/0001-97, doravante designada simplesmente Casa Hacker, neste ato representado por seu diretor. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, o Parecer nº 15/2013/CAMARAPERMANENTECONVENIOS/DEPCONSU/PGF/AGU. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá a duração de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 26/06/2025, Silmario Batista dos Santos, pelo IFPS e Davi Borges Pena, pela Casa Hacker.

